

**ADITIVO Nº 03 REFERENTE AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 07/2020  
CELEBRADO ENTRE A ALCON -  
COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA E A FUNDAÇÃO DE  
APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E  
TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO- FAPUR.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **ALCON - COMPANHIA DE ÁLCOOL CONCEIÇÃO DA BARRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.974.737/0001-76, com sede na Rodovia BR 101, Norte, km 35,5, Distrito de Sayonara, Conceição da Barra/ES, CEP 29960-000, neste ato representada por seu Diretor Superintendente e Industrial, o Senhor **NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, Campus da UFRRJ, 23 897-035, Seropédica/RJ, credenciada como Fundação de Apoio pela Portaria Conjunta nº 45, de 8 de abril de 2019, processo nº 23000.008255/2019-34, conforme publicação no DOU-seção 1, nº 83 de 2 de maio de 2019, e autorizada pela Resolução CONSU/UFRRJ nº 46 de 02/12/2011, doravante denominada **FAPUR ou CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente Professor **ARMANDO SALES**, portador da [REDACTED] resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 07/2020** tem por objeto:

**1.1** - Prorrogar o prazo de vigência do instrumento, por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 01º de abril de 2023.

**1.2** - Fica acordado por meio deste termo aditivo que a **CONTRATANTE** disponibilizará em 2023 o valor de R\$ 127.778,41 (cento e vinte e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), referente à moagem na sua planta industrial de 944.913,785 toneladas de cana própria e 706.239,354 toneladas de cana de terceiros, sen-

do utilizados para o cálculo do montante, os valores de referência R\$0,09844 por tonelada de cana própria moída e R\$0,04922 por tonelada de cana de terceiros moída.

**1.3** Os – Os recursos serão repassados em até 9 parcelas mensais de R\$14.197,60 (catorze mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos) a serem pagos a partir de abril de 2023, devendo a CONTRATADA emitir a nota fiscal e/ou fatura até o quinto dia útil de cada mês e a CONTRATANTE efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento.

**1.3.1** – Para a última parcela a que se trata o item 1.3, a CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento em até 5 (cinco) dias úteis, visando permitir a execução dos valores em tempo compatível com a demanda do Projeto.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

**2.1** - As comunicações entre os participantes deverão ser feitas através dos responsáveis técnicos e gestores nos seguintes endereços:

### **COORDENADOR TÉCNICO**

A/C: Jair Felipe Garcia Pereira Ramalho

E-mail: [jairfelipe@ufrj.br](mailto:jairfelipe@ufrj.br)

Tel.: (22) 99961-5691

### **FAPUR**

A/C: ARMANDO SALES

E-mail: [convenios@fapur.org.br](mailto:convenios@fapur.org.br)

Endereço: Rua Uo, S/N, Campus Universitário, Seropédica/RJ.

CEP 23897-035

Tel.: (21) 2682-1337

### **CONTRATANTE**

A/C: ENZO DALLA BERNARDINA

E-mail: [enzo@usinaalcon.com.br](mailto:enzo@usinaalcon.com.br)

Endereço: BR 101, Norte, km 35,5, Sayonara, Conceição da Barra/ES.

CEP 29960-000

Tel.: (27) 2233-3322 ramal 3001

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

## **CLÁUSULA QUARTA– DA DENÚNCIA**

**4.1** - Este termo aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, ressalvado o cumprimento dos compromissos e obrigações assumidos com terceiros ou em razão de Plano de Trabalho em desenvolvimento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

**5.1** - O presente Termo Aditivo será assinado por meio de processo eletrônico e as partes aceitam como válida e legítima a forma de assinatura digital aqui utilizada e se comprometem a confirmar sua autenticidade se este instrumento for oposto ou apresentado a terceiros, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

## **CLÁUSULA SEXTA– DO FORO**

**6.1** - Caso haja qualquer disputa ou questão relativa ao presente contrato, as partes se comprometem a envidar esforços para resolver a questão de forma amigável, mantendo negociações para atingirem uma solução justa e satisfatória, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias.

**6.2** - Caso não se atinja a solução amigável, para a solução de controvérsias provenientes da execução deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

E assim, estando justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Seropédica/RJ, 28 de março de 2023.

**ALCON - Companhia de Álcool Conceição da Barra**  
**CONTRATANTE**

*Nerzy Dalla Bernardina Júnior*  
Diretor Superintendente e Industrial

**Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da Universidade**  
**Federal Rural do Rio de Janeiro - FAPUR**

**CONTRATADA**  
*Armando Sales*  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:** Fernando Brunner

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Nome:** Enzo Dalla Bernardina

\_\_\_\_\_



## 3º termo aditivoalcon sug pdf

Código do documento 664a3062-8392-4a8c-b3e9-f8f63e365054



### Assinaturas



Armando Sales  
armandosales@fapur.org.br  
Assinou

Armando Sales



Fernando Brunner  
fernando@fapur.org.br  
Assinou



Enzo Dalla Bernardina  
enzo@usinaalcon.com.br  
Assinou

Enzo Dalla Bernardina



Nerzy Dalla Bernardina Júnior  
nerzyjunior@usinaalcon.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 28 Mar 2023, 13:52:56

Documento 664a3062-8392-4a8c-b3e9-f8f63e365054 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-28T13:52:56-03:00

#### 28 Mar 2023, 14:11:02

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-28T14:11:02-03:00

#### 28 Mar 2023, 14:11:32

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 24700) - **Geolocalização: -22.7635644 -43.6854842** - Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone ativada** - DATE\_ATOM: 2023-03-28T14:11:32-03:00

#### 28 Mar 2023, 14:12:00

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP: 170.150.27.167 (170-150-27-167.adaptlink.com.br porta: 24782) - Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE\_ATOM: 2023-03-28T14:12:00-03:00



**28 Mar 2023, 14:50:34**

NERZY DALLA BERNARDINA JÚNIOR **Assinou** (2ec252e5-725e-4a39-a6d5-2355c69eacc4) - Email: nerzyjunior@usinaalcon.com.br - IP: 187.60.173.18 (187-60-173-18.linharesonline.com.br porta: 59104) - Documento de identificação informado: 009.767.547-46 - DATE\_ATOM: 2023-03-28T14:50:34-03:00

**28 Mar 2023, 14:50:43**

ENZO DALLA BERNARDINA **Assinou** - Email: enzo@usinaalcon.com.br - IP: 187.60.173.18 (187-60-173-18.linharesonline.com.br porta: 6700) - Documento de identificação informado: 127.361.167-55 - DATE\_ATOM: 2023-03-28T14:50:43-03:00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



*TERMO ADITIVO Nº 20/2024 - DGCC (12.28.01.00.62)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 20/02/2024 08:35 )*

*ROSALIA DE ALMEIDA SANTOS*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO*

*DGCC (12.28.01.00.62)*

*Matrícula: ###136#3*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2024, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: 20/02/2024 e o código de verificação: 2a7983b630